

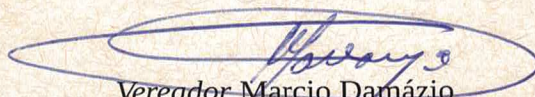


Câmara Municipal de Nova Friburgo

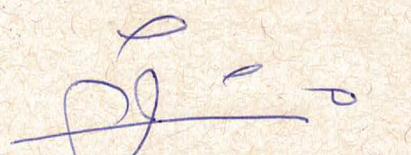
Estado do Rio de Janeiro

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS E DE DEFESA DOS ANIMAIS

Aos 14 dias do mês de março de 2017, na sala das Comissões, presentes aos vereadores membros da Comissão de Direitos e de Defesa dos Animais, Marcio Damázio (Presidente), Joelson do Pote (membro) e Jânio de Cavalho (membro), foi apresentado a pauta da reunião contendo o **PROJETO DE LEI Nº 013/2017**, com a seguinte ementa: “*Dispõe sobre a proibição da queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam poluição sonora e estampidos no Município de Nova Friburgo*”. Após a devida discussão, por unanimidade, todos os membros deliberaram pelo seu prosseguimento, vez que o teor da proposta é benéfica na defesa dos animais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, Vereador MARCIO DAMÁZIO, lavrei a presente ata, para que produza seus efeitos legais, que assino em conjunto com os demais vereadores membros desta Comissão. Nova Friburgo, 13 de março de 2017.


Vereador Marcio Damázio
Presidente


Vereador Joelson do Pote
Membro


Vereador Janio de Carvalho
Membro